



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA CEJA/MG-18/05/2022

Local de realização: Auditório da Corregedoria- Geral de Justiça- 13º andar

Horário: 10h

1. Habilitação

1.1 -Processo SEI 0212825-86.2022.8.13.0000

Requerentes: Francisco Jose Guia e Adriana Guia

País: Estados Unidos da América - EUA

Organismo credenciado: Hand in Hand International Adoptions -HIH

Relator: Dr. Cristiano Costa Silva

1.2 -Processo SEI 0231924-42.2022.8.13.0000

Requerentes: Mathieu Thomas Gomel e Florian François Benoit Deryckere

País: França

Organismo credenciado: COFA-COGNAC / Adoption et Parrainagede La Charente

Relatora: Dra. Aldina de Carvalho Soares

1.3 -Processo SEI 0308251-28.2022.8.13.0000

Requerentes: Mark Rodgers e Nadjana Eymard Melo Rodgers

País: Estados Unidos da América

Organismo: Hand in Hand International Adoptions -HIH

Relatora: Dra. Riza Aparecida Nery



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficial Judiciário**, em 13/05/2022, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9045085** e o código CRC **27EB3CB8**.

0325557-10.2022.8.13.0000

9045085v8

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Correição Extraordinária Parcial na Primeira Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Poços de Caldas, no período de 6 a 10 de junho de 2022, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes para a realização dos trabalhos de correição ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ Guilherme Sadi, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais".

Art. 3º Os servidores da CGJ Andreia Ferreira de Lima e Frederico Antônio de Oliveira Silva ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de correição.

Art. 4º Os juízes de direito e os servidores judiciais da Comarca de Poços de Caldas prestarão integral apoio ao Juiz Auxiliar e à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2022.

(a) Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 602, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do décimo oitavo dia de maio de dois mil e vinte dois, reuniram-se, no auditório da Corregedoria-Geral de Justiça, em sessão plenária ordinária, inicialmente presencial, os membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais, CEJA/MG, presentes o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, o Vice-Presidente da CEJA, Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, a Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, a Juíza de Direito da Vara Infração da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy, a Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. Ausentes justificadamente, por motivo de saúde, a Juíza Auxiliar da Corregedoria e Superintendente da CEJA/MG, Aldina de Carvalho Soares e a Procuradora de Justiça Valéria Dupin Lustosa. Iniciados os trabalhos, com as bênçãos de Deus, o Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo manifestou satisfação em realizar a primeira sessão presencial, após as restrições ao combate da pandemia de covid-19. Ressaltou a importância das sessões que foram realizadas de modo virtual, considerando-as um grande avanço na otimização do trabalho contínuo e ininterrupto da CEJA/MG. Salientou a realização de inspeções remotas na pandemia, as orientações aos servidores e magistrados na área da infância e juventude, inclusive nas correções das inconsistências e atualizações no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, SNA, bem como a virtualização dos processos que atingiu 95% no TJMG. Corroborou a importância da presença de membros do Ministério Público e da Polícia Federal na composição da CEJA/MG. Propôs sua Excelência que a presente Sessão fosse convertida para a forma presencial e híbrida, posto a ausência justificada das Dras. Aldina e Valéria Lustosa, sendo que a primeira é Relatora em dos processos pautados e além de ter apresentado o seu voto/relatório, também apresentou votos em relações aos dois processos da pauta, fazendo essa proposição por economia processual e para não retardar a entrega da prestação jurisdicional afeta a Comissão. A proposição apresentada foi aprovada unanimemente pelos demais integrantes da CEJA/MG. Em seguida, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques manifestou o êxito do trabalho realizado pela Comissão, principalmente no período turbado da pandemia e registrou os sentimentos de profundo pesar pelo falecimento do Desembargador Álvares Cabral da Silva que também atuou como membro da CEJA. O Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo lamentou a perda do amigo "Cabral", que sempre foi um grande magistrado e pessoa boníssima, pai de família exemplar, reiterando os votos de profundo pesar aos familiares. Todos os presentes aderiram aos votos de pesar formulados. O Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga agradeceu a oportunidade de ter trabalhado juntamente com o Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo e evidenciou o cumprimento dos objetivos da CEJA/MG os quais contribuíram para a prestação das expectativas do povo mineiro. Renovou os agradecimentos aos membros e servidoras da CEJA. A Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz agradeceu ao Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo pelos dois anos de trabalho árduo frente à Corregedoria-Geral de Justiça, que enfrentou as adversidades da pandemia com pulso e firmeza para atender, sempre, ao superior interesse das crianças e dos adolescentes. Destacou o trabalho desenvolvido pela Juíza Auxiliar da Corregedoria e Superintendente da CEJA/MG, Aldina de Carvalho Soares, o dinamismo na superintendência da CEJA/MG e no funcionamento do SNA e a dedicação desta à área da infância e juventude. O Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo salientou a contribuição valorosa da Dra. Aldina de Carvalho Soares para a CEJA/MG. O Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy, destacou a forma como o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, conduziu a Corregedoria, intervindo com sensibilidade e zelo no exercício da missão. Expressou honra, orgulho e gratidão por ser membro da CEJA. A Juíza de Direito da Vara Infração da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, expressou admiração pelo Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo e pela forma como geriu o mandato na Corregedoria. A Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente referiu-se à satisfação em atuar na área da infância e

juventude, agradecendo ao Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo pelo trabalho realizado. O Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva manifestou a honra da Polícia Federal em fazer parte do colegiado, relatando o grande aprendizado em tamanho desafio, como membro da CEJA. O Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo agradeceu aos membros da CEJA/MG, dizendo que todos fizeram até aqui um belíssimo trabalho, tratando-se na verdade de uma verdadeira equipe, unida e coesa, buscando sempre cumprir os ideais de Justiça na defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes, enaltecendo as valorosas Servidoras da CEJA/MG pela competência e dedicação no exercício de suas funções, arrematando agradecendo a Deus pela oportunidade da convivência com todos nessa conceituada Comissão. Prosseguindo foram deliberados os seguintes processos para habilitação internacional: Processo SEI nº 0212825-86.2022.8.13.0000, Relator Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva: "A Comissão deliberou pela habilitação dos requerentes A.G e F.J.G., com as condicionantes de praxe, nos termos do voto do Senhor Relator.", Processo SEI nº 0231924-42.2022.8.13.0000, Relatora Juíza Auxiliar da Corregedoria e Superintendente da CEJA/MG, Aldina de Carvalho Soares, relatado por escrito por ela e na presente Reunião pelo Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques: "A Comissão deliberou pela habilitação dos requerentes M.T.G. e F.F.B.D., com as condicionantes de praxe, nos termos do voto da Senhora Relatora." e Processo SEI 0308251-28.2022.8.13.0000, Relatora Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery: "A Comissão deliberou pela habilitação dos requerentes M.R. e N.E.M.R., com as condicionantes de praxe, nos termos do voto da Senhora Relatora". Por fim, o Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo agradeceu novamente aos membros e às servidoras da Comissão, dizendo que possivelmente, as próximas sessões até o final de seu mandato em 30 de Junho do corrente ano serão realizadas de forma virtual. Determinou que cópia da ata com os votos de pesar fossem encaminhados à filha do Desembargador Álvares Cabral da Silva, Senhorita Walquiria, que é Servidora atuante na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Eu, Ana Christina Bensemman da Costa Cruz, matrícula t0062448, lavei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO
Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
Vice-Presidente da CEJA/MG

(a) Desembargador CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA

(a) Desembargadora VALÉRIA RODRIGUES QUEIROZ
Superintendente da Coordenadoria da Infância e da Juventude

(a) ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria e Superintendente da CEJA/MG

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) Promotora de Justiça MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

(a) Cristiano Costa Silva
Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMMAN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE PEDRA AZUL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 44/2022

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PEDRA AZUL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de P.V.T, para apuração dos fatos noticiados no Processo Sei 0316878-15.2022.8.13.0487, designando os (as) servidores (a) efetivos (a) e estáveis Carla Cristina Sena Mansegoza – Matrícula 10232546, Victor Hugo Santos Porto – Matrícula 10256446 e Walkiria Mariana de Sena Peixoto – Matrícula 10232561 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Pedra Azul, 31 de maio de 2022.

(a) GUILHERME ESCH DE RUEDA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pedra Azul